



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 59, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

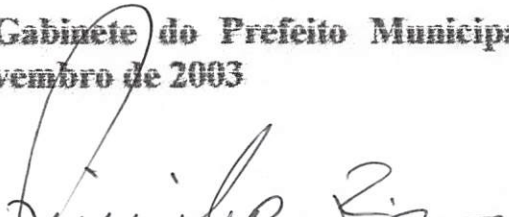
DECRETA -

Art. 1º - Fica designada a Associação Comercial e Industrial Agropastoril de Juara - ACIAJU, com a finalidade de coordenar e nomear Comissão para avaliação e premiação do concurso de iluminação natalina do comércio local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de Novembro de 2003


PRIMITIVO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR L.E.

DECRETO -

Art. 1º - Fica designada a Associação Comercial e Industrial de Juara - ACIAJU, com a finalidade de organizar e manter Comissão para a realização de concursos de licitação relativos ao comércio local.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabiete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de Novembro de 2003

BRUNO ANTONIO RAY
PREFEITO MUNICIPAL